

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA 0007/2024



O Setor abaixo requisitante solicita à Direção Administrativa a contratação/ aquisição dos materiais/serviços constantes no verso, mediante os devidos procedimentos de compra e licitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Resolução 1152/2023 em que: "Estabelece procedimento simplificado para a formalização das contratações diretas dos valores cujo montante não supere 1/4 do valor disposto no Art. 75, II da Lei Federal nº 14133/2021 e para as contratações com execução ou entrega imediata.

SETOR REQUISITANTE:	NAPEGE	DATA:	09 de Fevereiro de 2024
Justificativa: A presente requisição se justifica pela necessidade de troca de turbina do Ar Condicionado da Procuradoria da Câmara Municipal de Bom Despacho/MG.	Assinatura do responsável:		Cinésio Júnio Habara de Moura MG 17.007.576

ÓRGÃO REQUISITANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO	ESTADO: MINAS GERAIS
ENREDEÇO: Rua Marechal Floriano Peixoto, n.º 40, Centro – Bom Despacho/MG	CEP: 35630-034
CNPJ: 20.918.330/0001-78	TELEFONE: (37) 3521 - 2280
	CAIXA POSTAL: 60

OBJETO:	01 – Turbina Ar Condicionado Split HI Wall LG 18.000 BTUs
----------------	---

TIPO DE OBJETO:
<input checked="" type="checkbox"/> Serviço não continuado. <input type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra. <input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra. <input checked="" type="checkbox"/> Material de consumo. <input type="checkbox"/> Material permanente / equipamento.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO: A presente aquisição se justifica pela necessidade de trocar a turbina do ar condicionado da Procuradoria. A atual demanda surgiu em decorrência de um incidente ocorrido durante a prestação de serviços por um funcionário de um provedor externo de manutenção de sistemas de ar condicionado. O referido funcionário, inadvertidamente, danificou a turbina existente nas instalações da Procuradoria, tornando-a inoperante. Diante da situação, torna-se imperativo proceder com a substituição da turbina danificada, visando garantir o adequado funcionamento do sistema de ar condicionado na Procuradoria.

Fornecedores vencedores:

Puro AR	O fornecedor 1 venceu nos seguintes itens: 1- Turbina da evaporadora do Ar Condicionado Split HI Wall LG 18.000BTUs 2- Mão de obra para troca da Turbina
Elétric - AR	O fornecedor 2 venceu nos seguintes itens:
Bom AR	O fornecedor 3 venceu nos seguintes itens:
Observações:	

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO DFD:

Cinésio Júnio Habara de Moura

MG 17.007.576

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO SETOR DE COMPRAS:

Conceição Perpétua Guimarães Correia
ANALISTA PARLAMENTAR
Matrícula: 00613

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA 0007/2024



CONDIÇÕES DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

O serviço proveniente em questão deverá ser prestado no prédio da Câmara Municipal de Bom Despacho, no endereço: Rua Marechal Floriano Peixoto, 40 - Centro - Bom Despacho/MG. Quaisquer ônus de transporte/frete, deverá ocorrer por conta do Fornecedor contratado. O prazo é de 5 (cinco) dias úteis.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado no prazo de 5 (cinco) dias úteis, através de depósito bancário ou boleto, mediante entrega de Nota Fiscal em nome da Câmara Municipal de Bom Despacho, inscrita sob o CNPJ: 20.918.330/0001-78 após a entrega do item ou prestação de serviço concluído.

As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária da Câmara Municipal de Bom Despacho, para o exercício financeiro de 2024:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

001.01.01.037.2161.2159-33903900 – Prest. Serv. P.J.

001.01.01.037.2161.2159-33903000 – Material de Consumo

JUSTIFICATIVA: Artigo 72, incisos VII e VIII c/c Artigo 75, §3º, da Lei Federal nº 14.133/21.

DO PREÇO: Nos termos do art. 23, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21, a pesquisa de preços poderá ser realizada nos seguintes termos: Art. 23 [...] §1º [...]:

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

No caso em questão, a pesquisa de preço foi realizada diretamente com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação. Ante o exposto, considerando as informações supra, verifica-se que a proposta mais vantajosa para a Administração foi apresentada pela empresa **Puro AR**, conforme segue anexo.

Portanto, tem-se justificado o preço contratado por este ser o que irá gerar o menor dispêndio para a Administração. Ademais, cumpre ressaltar que os preços estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração contratá-lo sem qualquer afronta à lei de regência.

DA ESCOLHA DO CONTRATADO: A escolha do contratado, em regra, deve observar o critério do menor preço, considerando o menor dispêndio para a Administração.

Por assim ser, o adjudicatário deve ser a empresa que apresentar a proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, nos termos do art. 169, §1º da Lei Federal. 14.133/21.

Desta forma, a escolha da empresa **Puro AR** se justifica por esta ter apresentado a proposta mais vantajosa para a administração, ou seja, a proposta de menor valor, conforme se verifica nas pesquisa de preços acima.

Ademais, verifica-se, também, que a empresa cumpre as condições e requisitos para execução do objeto.

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE:

Direção Administrativa da Câmara Municipal de Bom Despacho:

Bruno Luiz Santos Carmo
Diretor Geral



ANEXO I

PLANILHA DE APURAÇÃO DAS COTAÇÕES DE PREÇO

Item	Unid.	Quant.	Descrição do item	Fornecedor 1		Fornecedor 2		Fornecedor 3		Fornecedor 4		Fornecedor 5	
				Unit.	Total	Unit.	Total	Unit.	Total	Unit.	Total	Unit.	Total
1	Und	1	Turbina do Ar Condicionado Split HI Wall LG 18.000 BTUs	R\$ 515,00	R\$ 515,00	R\$ 655,00	R\$ 655,00	R\$ 560,00	R\$ 560,00				
2	Und	1	Mão de obra: Instalação da Turbina	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 120,00	R\$ 120,00				
Total Geral				R\$ 595,00	R\$ 595,00	R\$ 735,00	R\$ 735,00	R\$ 680,00	R\$ 680,00				

Observações Gerais:

Cond. Pagamento	Cond. Pagamento	Cond. Pagamento	Cond. Pagamento	Cond. Pagamento
-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------

DADOS FORNECEDOR 1

Razão Social: Puro AR

End: Av. Morro Vermelho, 411 – Sto. Antônio

Funcionário: Jobert Araújo

Tel: (37) 98821-2594

DADOS DO FORNECEDOR 4

Razão Social:

End/Link:

Funcionário:

Tel:

DADOS FORNECEDOR 2

Razão Social: Electric-Ar

End: Rua Enoy, 45 União – Belo Horizonte

Funcionário: Rafael Martinho

Tel: (37) 97119-0313

DADOS DO FORNECEDOR 5

Razão Social:

End/Link:

Funcionário:

Tel:

DADOS FORNECEDOR 3

Razão Social: BOM Ar

End: Rua Vigário Nicolau, 317, Centro

Funcionário: Jefferson dos Santos

Tel: (37) 9996-2358

Declaro para os devidos fins que sou responsável pelas informações contidas nessa planilha.

Cinésio Júnio Habara de Moura
MG 17.007.576